



Comprovante de Publicação

Nº: **18824**

Data/Hora Veiculação: **29/01/2014 17:28**

Ato: **DECRETO Nº 26.937/2014**

Assunto: **AUTORIZAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOMEADA PELO DECRETO Nº 26.907/14, PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA - CMTC**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autorizar, a partir de 02 de janeiro de 2014, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia nomeada pelo Decreto nº 26.907/14, para atuarem nas licitações da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária - CMTC.**

Identificação: **249/2014**

Data Publicação :
30/01/2014

Completo

DECRETO Nº 26.937/2014 SÚMULA "Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 180 de 2014, DECRETA Art. 1º -Autorizar, a partir de 02 de janeiro de 2014, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia nomeada pelo Decreto nº 26.907/14, para atuarem nas licitações da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária - CMTC. ? AIRTON MOREIRA PINTO - Matrícula: 556 - Presidente ? LAURI CARDOSO LOURENCO - Matrícula: 3487 - Membro ? MARCOS WY SOCKI - Matrícula: 6686 - Membro ? OSVALDO JOSE WOYTOVETCH BRASIL - Matrícula: 9829 - Membro ? ROSICLER MARI CAMARGO BONORA - Matrícula: 10872 - Membro ? HELENA CRISTINA DILL - Matrícula: 9853 - Secretária 1 2 2 2 4 Art. 2º -É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores nomeados para a condução da licitação, excluída a secretária, que não terá o direito a voto. Art. 3º -Na ausência do Presidente um membro presidirá a sessão como Presidente ad hoc. Art. 4º -Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade. Art. 5º -O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 26.041/2013. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de janeiro de 2014. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.01.29 14:26:20 -0200 OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL HRCL334.GER - 21/01/2014 - 9:39:21 AM - Usuário: 2542 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br